



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº30/2025

Eu, João de Lima, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 30/2025, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TE, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.350.188/0001-95, no valor total de R\$ 372.000,00(trezentos e setenta e dois mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL EM CONFORMIDADE COM LEI Nº 12.587 DE 03/01/2012, COM ÊNFASE NA MOBILIDADE ATIVA, O TRANSPORTE PÚBLICO E NA CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, de acordo com Parecer Jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 26 de agosto de 2025.

João de Lima

Prefeito